Original anexado
Proc. nº 341/09
Em 23/10/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Recebemos uma Comissão de Moradores do bairro Catiapoã que reclamam do estacionamento de caminhões e ônibus na Avenida Genivaldo Damasceno, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade.

Sendo assim,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 201 /09

DOCUMENTO N.º 1862 /09

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Avenida Genivaldo Damasceno, no Catiapoã

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Avenida Genivaldo Damasceno, no Catiapoã.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de outubro de 2009.

DIOGO BATISTA

sec 804/DB/AD/ja